



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 125, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Designa a servidora Maira Pacheco dos Santos para prestar serviços na Coordenadoria Administrativa, na Unidade Interna de Atendimento e Apoio administrativo.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto na Lei Complementar nº 427/2023, de 19 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários PCCS, dos servidores da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”;

✓ Considerando o disposto na Resolução nº 2/2024, de 12 de março de 2024, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Sorriso – MT e dá outras providências”; e

✓ Considerando ainda, a Portaria nº 40/2020, de 2 de março de 2020, que “Dispões sobre a readaptação da servidora Maira Pacheco dos Santos e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva, **Maira Pacheco dos Santos**, matrícula nº 482, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Câmara Municipal de Sorriso, para prestar serviços na Coordenadoria Administrativa, na Unidade Interna de Atendimento e Apoio administrativo.

Parágrafo Único. A servidora exercerá atribuições e responsabilidades compatíveis com seu nível de escolaridade com suas limitações físicas, enquanto permanecer na condição de readaptação.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 48/2024, de 24 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de junho de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.